



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL Nº 05/2021– PPGEF-UNIVASF

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

1. PREÂMBULO

A Coordenação da Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Vale do São Francisco (PPGEF-UNIVASF), torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à seleção e matrícula de alunos especiais para o semestre letivo 2021.1.

2. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

2.1. Aluno especial é aquele que possui uma graduação ou que esteja matriculado em outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pela CAPES, autorizado pelo professor do PPGEF-UNIVASF a cursar disciplinas e outras atividades curriculares.

2.2. O aluno especial matriculado em disciplinas isoladas no PPGEF-UNIVASF poderá cursar até 02 (duas) disciplinas optativas por semestre sem, por isso, obter vínculo com o programa de Pós-Graduação.

2.3. As inscrições para seleção de alunos especiais deverão ser realizadas entre os dias **16 a 18 de agosto de 2021 por e-mail**. O solicitante deverá responder ao questionário acessando link: <https://forms.gle/BC3Hw9XdN49Gc1cQ7> e também deverá enviar um e-mail para ppgef@univasf.edu.br com as seguintes informações:

Assunto: Inscrição para aluno especial.

Texto do e-mail: Eu, (nome do candidato), CPF: _____, link do currículo lates: _____, solicito minha inscrição na(s) disciplina(s) assinaladas no Formulário de inscrição para aluno especial 2021.2.

Anexar ao e-mail:

- a) cópia digitalizada em formato PDF do diploma de graduação original;
- b) cópia digitalizada em formato PDF do CPF e RG;
- c) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I), datado e assinado no formato PDF;
- d) Carta de apresentação (Anexo II) com no máximo 2 páginas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

2.4. Não serão analisadas para seleção as inscrições com preenchimento incompleto ou com documentos faltando ou fora das especificações descritas no item 2.3 deste edital.

2.5. Poderão ser admitidos para matrícula em disciplinas da Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação, desde que estejam mediante comprovação, no último semestre de conclusão do curso; **que sejam encaminhados por e-mail a ciência de orientadores credenciados no PPGEF-UNIVASF.**

3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1. Ficará a critério do professor responsável pela disciplina deferir o pedido de inscrição do(s) aluno(s).

3.2. Caso o número de candidatos interessados em cursar uma disciplina exceda o número de vagas disponíveis para aluno especial, serão selecionados os candidatos que:

a) em caso de empate, serão selecionados os candidatos com maior idade.

3.3. O resultado da seleção e convocação dos candidatos selecionados para a matrícula serão divulgados no endereço eletrônico do PPGEF-UNIVASF (www.ppgef.univasf.edu.br) **a partir do dia 20 de agosto de 2021.** O início das aulas ocorrerá a partir do dia 30 de agosto de 2021.

3.4. O Colegiado do PPGEF-UNIVASF reserva o direito de não preencher todas as vagas.

4. DO APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS CURSADAS

4.1. A critério do orientador, quando da passagem de aluno especial para aluno regular, poderão ser aproveitados créditos em disciplinas cursadas isoladamente no prazo máximo de cinco (05) anos após sua conclusão, limitado a doze (12) créditos do total dos créditos mínimos exigidos em disciplinas optativas no curso.

4.2. As disciplinas cursadas pelo aluno especial não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação enquanto o mesmo for considerado aluno especial.

4.3. O aluno especial, sendo aprovado pelo docente responsável pela disciplina, receberá declaração emitida pela Coordenação do Programa contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do (a) professor (a) responsável.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

5. DO CANCELAMENTO

5.1. O estudante que, por qualquer motivo, não puder (ou não desejar) dar continuidade à disciplina na qual se encontra matriculado, deverá encaminhar ao Colegiado um requerimento, solicitando cancelamento da disciplina em curso até o dia **12 de setembro de 2021**.

5.2. O abandono da disciplina, sem notificação ao Colegiado, implicará em reprovação por falta.

6. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS EM DISCIPLINAS

6.1. O quadro a seguir apresenta informações e o número de vagas para alunos especiais para cada disciplina no semestre:

NOME DA DISCIPLINA	DIA E HORÁRIO	Nº VAGAS
Políticas Curriculares para a EF (Álvaro Rego Millen)	Segunda-Feira: 14:00 as 18:00	4
Controle Motor (Johnnatas Mikael Lopes)	Sexta-Feira: 8:00 as 12:00	4
Prescrição e Controle do Exercício Físico (Mariana Ferreira de Souza)	Terça-Feira: 08:00 as 12:00	3
AF e Envelhecimento (André Luiz Demantova Gurjão)	Quinta-Feira: 08:00 as 12:00	2
Psicometria Aplicada ao Esporte e ao Exercício (Marina Pereira Gonçalves)	Quarta-Feira: 14:00 as 18:00	5

7. DISPOSITIVOS GERAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEF-UNIVASF.

Prof. Dra. Mariana Ferreira de Souza

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF
Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2021.2

Nome (completo): _____
CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/_____
Sexo: _____ RG _____ Órgão Expedidor/UF: _____/
Cidade Natal: _____ Estado Natal: _____
Endereço: _____ n° _____ Complemento _____.
Bairro: _____
Cidade/UF: _____/_____
CEP: _____ . Email: _____
Celular/Whatsapp: () _____.
Link do Currículo lattes: _____.

Solicito me inscrever na(s) seguinte(s) disciplina(s):

*Marque com X até duas disciplinas

- (.) EDUF 0091 - Políticas Curriculares para a Educação Física (Prof. Alvaro Rego Millen Neto) **Segunda-Feira: 14:00 as 18:00**
- (.) EDUF 0095 - Tópicos Especiais em Prescrição e Controle do Exercício Físico (Profa. Mariana Ferreira de Souza) **Terça-Feira: 08:00 as 12:00**
- (.) EDUF 0191 - Psicometria Aplicada ao Esporte e ao Exercício (Profa. Marina Pereira Gonçalves) **Quarta-Feira: 14:00 as 18:00**
- (.) EDUF 0098 - Envelhecimento, Atividade Física e Saúde (Prof. André Gurjão) **Quinta-Feira: 08:00 as 12:00**
- (.) EDUF 0188 - Controle Motor (Prof. Johnnatas Mikael Lopes) **Sexta-Feira: 08:00 as 12:00**

OBS: Não esquecer de anexar no e-mail:

- Cópia digitalizada em formato PDF do diploma de graduação original;
- Cópia simples do CPF e RG digitalizada em formato PDF;
- Este formulário de inscrição preenchido, datado e assinado no formato PDF.

Obs: para efetivar sua inscrição você também deve responder ao questionário clicando no link: <https://forms.gle/BC3Hw9XdN49Gc1cQ7>

Data: ____/____/____

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Anexo II – CARTA DE APRESENTAÇÃO
PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2021.2

Nome (completo): _____

Carta de Apresentação (máximo 2 páginas)

Formação acadêmica:

Produção Acadêmica (Artigos, Livros, Trabalhos em eventos...):

Motivação para fazer a(s) disciplina(s) que deseja se inscrever:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Anexo III – Portaria da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Gabinete da Reitoria
Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro
CEP 56304-917 Petrolina-PE, Tel: (87)2101-6705, <https://portais.univasf.edu.br>

PORTARIA Nº 451 DE 08 DE JULHO DE 2021

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 32 – PPGEF-UNIVASF, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão do Processo de Seleção de Aluno Especial 2021.2 – PPGEF/UNIVASF de que trata o Edital nº 05/2021, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
3062628	CHRISTIANE GARCIA MACEDO	REPRESENTANTE DOCENTE
1715041	RODRIGO GUSTAVO DA SILVA CARVALHO	REPRESENTANTE DOCENTE
***	ADELSON ALMEIDA DA COSTA	REPRESENTANTE DISCENTE

DANIEL SALGADO PIFANO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*